



**PORTARIA AGENERSA Nº 738 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 5ª REVISÃO QUINQUENAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAÍBA E PROLAGOS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais, e o contido no processo nº SEI-220007/001961/2020

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 5ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das Concessionárias ÁGUAS DE JUTURNAÍBA e PROLAGOS.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

FÁBIO CORTES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620;  
ANDRÉ MIGUEL BERNARDO, ID Funcional nº 5107153-3;  
SÉRGIO PIRES TEIXEIRA MENDES, ID Funcional nº 43154204;  
ROBSON CARDINELLI, ID Funcional nº 41842200;  
WALLACE ALMEIDA DOS SANTOS, ID Funcional nº 41860349  
RAPHAEL GONÇALVES YUAN, ID FUNCIONAL Nº 50159992 ([PORTARIA AGENERSA N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023](#))

**Art. 3º** - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 5ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 13 de junho de 2022

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente